



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 69/2017

D a t a: 25 de setembro de 2017.

Ementa: Nomeia Adalton Raimundo da Cunha, para exercer o cargo de responsável por adiantamentos conforme o estabelecido em Lei.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009, e suas alterações,

CONSIDERANDO que as normas pertinentes ao regime de adiantamento previsto na Lei nº. 2012, de 25 de abril de 2017, devem adequar-se às demandas do serviço público;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2017, que regulamenta a Lei nº. 2012, de 25 de abril de 2017, dispõe sobre o Regime de Adiantamento para a realização de Pequenas Despesas.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº.661.783.049 00, para ocupar no período de 26 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017 o cargo de responsável por adiantamentos conforme o estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

ELZA BARBOSA ROMODA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 26/09/2017 Edição nº 1346 p. 83 Ano VI.